



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**

---

**Retificação nº 01**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo nº: 058/2023**

**1. OBJETO:**

**1.1** O presente objeto trata de prestação de serviço de confecção de plataforma estruturada suspensa nas dependências da nova sede da Câmara Municipal situado a Avenida Roberto Silveira, nº 241, Centro – Miguel Pereira, RJ, CEP 26900-000, nas especificidades contidas no Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1** Tal solicitação justifica-se, para atender as demandas operacionais e administrativas do órgão da Administração Pública quanto à manutenção dos aparelhos de ar condicionados na parte externa do prédio, bem como a preservação do patrimônio público.

**3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

**3.1** A prestação de serviços ocorrerá com mão de obra total e absoluta de responsabilidade da empresa CONTRATADA, sem qualquer ônus a esta Casa Legislativa conforme projeto apensado no ANEXO I.

**3.2** Na prestação de serviços de confecção da plataforma estão inclusos todos os elementos necessários.

**4. DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:**

**4.1** Para o objeto será empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/21.

**4.2** Será declarada a vencedora a proposta que apresentar melhor vantajosidade através do julgamento tipo menor preço por item, para o presente procedimento, junto ao cumprimento de todas as exigências deste Termo de Referência.

**5. CRITÉRIOS DE ATESTAÇÃO/ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

**5.1** A inobservância das especificações deste Termo de Referência poderá ensejar sanções legais cabíveis, quando ocasionar perdas e danos a contratante;

**5.2** Constatado o fornecimento incompleto ou má qualidade dos produtos (inconformidade no serviço ou matéria prima), a Contratada será informada e deverá realizar a complementação ou substituição imediata.

**5.3** Os custos da(s) substituição(ões) do(s) item(s) rejeitado(s) correrão exclusivamente por



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**

---

conta da Contratada;

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1** O pagamento será efetuado mediante o fornecimento a CMMP de Nota Fiscal Eletrônica, bem como os documentos de regularidade (Trabalhista, FGTS e Conjunta PGFN- Tributos Federais e INSS). Esses documentos, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a respectiva apresentação;

**6.2** Após o 10 (décimo) dia útil do processamento será paga multa financeira nos seguintes termos:  $VM = VF \times 12/100 \times ND/360$ , sendo VM — Valor da Multa Financeira; VF — valor da nota fiscal referente ao mês em atraso; ND - Número de dias em atraso.

**6.3** A nota fiscal eletrônica deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentada na etapa das cotações e os documentos de habilitação;

**6.4** A CMMP poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

**6.5** Os pagamentos serão feitos em cheque nominal a contratada ou transferência bancária para a conta corrente da contratada. A conta bancária deverá estar em nome da razão social apresentada na nota fiscal.

**7. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE :**

**7.1 Obrigações Da Contratada;**

**7.1.1** Executar o objeto de acordo com as orientações da CONTRATANTE, atendendo a todas as exigências constantes do presente instrumento e especificações contidas no item 3 deste Termo de Referência;

**7.1.2** Responsabilizar-se integralmente pela prestação dos serviços ora contratado;

**7.1.3** Ressarcir os danos ou prejuízos porventura causados à CONTRATANTE, a bens ou pessoas, envolvidas ou não com a execução do objeto, por ação ou omissão dolosa ou culposa, por parte de quaisquer de seus funcionários, no desempenho de suas atividades;

**7.1.4** Notificar a CONTRATANTE, por escrito, todas as ocorrências que porventura possam prejudicar ou embarçar o perfeito desempenho das atividades relacionado à prestação dos serviços contratados;

**7.1.5** O CONTRATADO se obriga a manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas neste termo de referência;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**

---

**7.2** Obrigações Da Contratante;

**7.2.1** Efetuar os pagamentos na forma estabelecida no respectivo Contrato;

**7.2.2** Proporcionar todas as facilidades que lhes couber ou forem possíveis para que os serviços sejam entregues na forma estabelecida neste Termo de Referência e no respectivo Contrato;

**7.2.3** Exercer o acompanhamento e fiscalização através de servidor designado pela autoridade competente, sobre a conferência dos serviços recebidos, providenciando as necessárias medidas para regularização de quaisquer irregularidades levantadas no cumprimento do contrato.

**8.** **DAS PENALIDADES:**

**8.1** As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade ao disposto na Lei nº 14.133/2021, e, ainda, as previstas neste Termo de Referência.

**8.2** Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízos a CMMP;

**8.3** Multa de 1% (um por cento) por dia, incidente sobre o valor mensal devido pela CMMP, nos casos de atraso da entrega dos serviços ou pela recusa em fornecê-los;

**8.4** Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a CMMP por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa quanto a assinatura do contrato administrativo ou fornecimento dos materiais de consumo;

**8.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da aquisição, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa;

**8.6** As sanções administrativas somente serão aplicadas pela CMMP após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

**8.7** A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entregadas razões de defesa;

**8.8** O prazo para apresentação de defesa prévia será de 03 (três) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 165 da Lei Federal 14.133/2021;

**8.9** A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**

---

Presidente do Poder Legislativo de Miguel Pereira, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

**9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**9.1** A atestação de conformidade do fornecimento do objeto bem como com as prestações de serviço cabe ao servidor designado como responsável pela fiscalização, neste ato, o servidor ocupante do cargo de Chefe de Gabinete;

**10. CONDIÇÕES DE CARATER GERAL:**

**10.1** Qualquer pedido de esclarecimento, providências ou impugnações deverá ser enviado a CMMP através de qualquer dos seguintes meios:

- a)** Endereço Eletrônico: [licitacao@miguelpereira.rj.leg.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.leg.br);
- b)** Telefones: (24) 24838573 ou 2484-2727;
- c)** Endereço físico: Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, 2º andar, Centro, Miguel Pereira, CEP 26900-000, RJ, no horário de 12 as 17h. de segunda a sexta feira.

Miguel pereira, 24 de Abril de 2023.

**Comissão de Compras - CMMP**

Logo da Empresa

### **COTAÇÃO DE PREÇOS**

Firma Proponente: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Insc. Estadual: \_\_\_\_\_ Insc. Municipal: \_\_\_\_\_

#### **1- OBJETO:**

O presente objeto trata de prestação de serviço de confecção de plataforma estruturada suspensa nas dependências da nova sede da Câmara Municipal situado a Avenida Roberto Silveira, nº 241, Centro – Miguel Pereira, RJ, CEP 26900-000, nas especificidades contidas no Anexo I.

#### **2 – ESPECIFICAÇÕES:**

ITEM	VALOR R\$
CONFEÇÃO DE PLATAFORMA ESTRUTURADA SUSPENSA NAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I.	

3- A prestação de serviços ocorrerá com mão de obra total e absoluta de responsabilidade da empresa CONTRATADA, sem qualquer outros ônus a esta Casa Legislativa.

4- **DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade desta proposta comercial é de 60(sessenta) dias.

MIGUEL PEREIRA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA E CARIMBO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**

---

**ANEXO I**

**Relatório técnico de estrutura metálica,  
utilizada na construção da plataforma de acesso para  
manutenção de equipamentos de refrigeração e ar condicionado.**

VIGA U 4'' X 3/16'' E VIGA U 3'' X 3MM

O Perfil U (Viga U) de Aço Gerdau possui alta inércia e resistência geométrica em função das abas inclinadas, otimizando seu projeto. Peça única, o produto é uma solução versátil para projetos que exigem maior firmeza e robustez, como:

- Monovias;
- Vigamentos;
- Guias;
- Escoramentos e outras estruturas de sustentação;
- Implementos agrícolas e rodoviários;
- Componentes de base de máquinas;
- Equipamentos de transporte;

Estruturas metálicas propiciam uma maior velocidade de execução e menores desperdícios de materiais do que estruturas de concreto armado. Um diferencial das estruturas de perfis formados a frio, com relação aos perfis metálicos robustos, é que apresentam uma maior facilidade de manuseio e fabricação.

Os perfis formados a frio (PFF) apresentam diversas vantagens quando em comparação a outros materiais construtivos, como concreto armado e perfis laminados. De acordo com Silva, Pierin e Pignatta. (2014, pg. 14) estes elementos estruturais proporcionam também uma maior velocidade de execução do que as edificações em concreto apresentam também uma construção com menor desperdício de materiais e são econômicos na sua fabricação. Ainda, possuem alta eficiência estrutural para edificações de pequeno porte, coberturas, mezaninos, casas populares, entre outros. Conforme Carvalho, Grigoletti e Barbosa. (2014, p. 41) a produção de um PFF é de baixo custo em comparação ao de um Perfil Laminado, por ser composto por chapas finas, os PFF's possuem maior leveza, o que proporciona uma maior facilidade de fabricação, manuseio e de transporte, pois, devido ao seu menor peso, não necessitam de grandes maquinários para o seu içamento.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**

QUADRO 1 - PERFIL U SIMPLES - VALOR DO MOMENTO RESISTENTE DE CÁLCULO, INDICAÇÃO DO ESTADO LIMITE ÚLTIMO E FLECHA

Perfil	Designação	Massa (kg/m)	VÃO (cm)																							
			100		150		200		250		300		350		400		450		500		550		600			
			M <sub>rd</sub>	Flecha	M <sub>rd</sub>	Flecha	M <sub>rd</sub>	Flecha	M <sub>rd</sub>	Flecha	M <sub>rd</sub>	Flecha	M <sub>rd</sub>	Flecha	M <sub>rd</sub>	Flecha	M <sub>rd</sub>	Flecha	M <sub>rd</sub>	Flecha	M <sub>rd</sub>	Flecha	M <sub>rd</sub>	Flecha		
1	U 100 x 40 x 1,50	2,08	136	112	81	50	47	38	32	27	27	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19		
2	U 100 x 40 x 2,00	2,72	200	168	128	95	74	60	51	44	39	35	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32		
3	U 100 x 40 x 2,25	3,05	234	198	155	113	89	73	62	54	48	43	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39		
4	U 100 x 40 x 2,65	3,56	290	247	194	146	116	97	83	73	65	58	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53		
5	U 100 x 40 x 3,00	4,01	331	282	230	179	144	120	103	91	81	73	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67		
6	U 100 x 40 x 3,35	4,44	367	317	266	215	174	146	126	111	99	90	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82		
7	U 100 x 40 x 4,25	5,54	458	408	359	310	263	223	193	171	153	139	127	127	127	127	127	127	127	127	127	127	127	127		
8	U 100 x 40 x 6,30	7,88	647	602	558	515	473	431	388	347	312	284	260	260	260	260	260	260	260	260	260	260	260	260		
9	U 150 x 50 x 2,00	3,82	396	350	288	216	166	134	109	92	79	69	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62		
10	U 150 x 50 x 2,25	4,28	462	409	339	258	200	158	130	110	95	84	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75		
11	U 150 x 50 x 2,65	5,02	572	508	426	331	251	200	166	142	124	110	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99		
12	U 150 x 50 x 3,00	5,66	671	598	506	393	300	241	202	174	152	136	123	123	123	123	123	123	123	123	123	123	123	123		
13	U 150 x 50 x 3,35	6,28	770	688	577	456	353	287	242	209	184	165	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149		
14	U 150 x 50 x 4,25	7,87	977	870	752	631	512	423	360	315	279	251	229	229	229	229	229	229	229	229	229	229	229	229		
15	U 150 x 50 x 6,30	11,34	1370	1271	1156	1043	931	821	716	631	565	511	467	467	467	467	467	467	467	467	467	467	467	467		
16	U 200 x 75 x 2,65	7,10	863	958	888	801	698	580	478	405	351	309	276	276	276	276	276	276	276	276	276	276	276	276		
17	U 200 x 75 x 3,00	8,01	1135	1130	1049	949	832	700	580	494	429	378	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333		
18	U 200 x 75 x 3,35	8,91	1314	1308	1216	1104	974	828	692	591	511	444	393	393	393	393	393	393	393	393	393	393	393	393		
19	U 200 x 75 x 4,25	11,21	1794	1789	1669	1527	1368	1195	999	843	728	640	571	571	571	571	571	571	571	571	571	571	571	571		
20	U 200 x 75 x 6,30	16,29	2773	2773	2594	2393	2186	1977	1767	1559	1374	1228	1110	1110	1110	1110	1110	1110	1110	1110	1110	1110	1110	1110		
21	U 250 x 100 x 2,65	9,18	1421	1421	1413	1336	1243	1135	1011	873	745	646	570	570	570	570	570	570	570	570	570	570	570	570		
22	U 250 x 100 x 3,00	10,37	1673	1673	1664	1575	1468	1344	1203	1045	896	781	690	690	690	690	690	690	690	690	690	690	690	690		
23	U 250 x 100 x 3,35	11,54	1937	1937	1927	1826	1704	1564	1407	1231	1061	927	822	822	822	822	822	822	822	822	822	822	822	822		
24	U 250 x 100 x 4,25	14,55	2661	2661	2649	2515	2358	2179	1981	1765	1541	1356	1210	1210	1210	1210	1210	1210	1210	1210	1210	1210	1210	1210		
25	U 250 x 100 x 6,30	21,23	4460	4460	4453	4246	4013	3759	3489	3165	2835	2510	2231	2231	2231	2231	2231	2231	2231	2231	2231	2231	2231	2231		
26	U 300 x 100 x 2,65	10,22	1872	1872	1860	1755	1628	1480	1309	1117	946	816	715	715	715	715	715	715	715	715	715	715	715	715		
27	U 300 x 100 x 3,00	11,54	2195	2195	2181	2060	1914	1743	1547	1329	1129	977	858	858	858	858	858	858	858	858	858	858	858	858		
28	U 300 x 100 x 3,35	12,86	2532	2532	2517	2379	2213	2019	1800	1553	1326	1150	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012		
29	U 300 x 100 x 4,25	16,22	3453	3453	3433	3251	3034	2784	2504	2195	1890	1649	1459	1459	1459	1459	1459	1459	1459	1459	1459	1459	1459	1459		
30	U 300 x 100 x 6,30	23,70	5730	5730	5707	5421	5091	4726	4312	3839	3354	2918	2576	2576	2576	2576	2576	2576	2576	2576	2576	2576	2576	2576		

LEGENDA: ESCOMENTO DA SEÇÃO EFETIVA = E FLAMBAGEM LATERAL COM TORÇÃO = FL FLAMBAGEM POR DISTORÇÃO = FD CORTANTE = C

OBs: (a) Momento resistente de cálculo em kN cm b) As células sombreadas de flecha não atendem ao limite mínimo de L/250 c) As células sombreadas de momento informam que este é insuficiente para uma carga de 700 N / m<sup>2</sup> na cobertura

**TUBO REDONDO 2" E TUBO REDONDO DE 1"**

O tubo galvanizado 2" polegadas é fabricado em aço carbono, visando a proteção contra qualquer indício de oxidação.

A Norma NBR 6591 é muito importante e muito utilizada no Brasil, já que especifica as características e dimensões dos tubos de aço carbono soldados pelo processo ERW (Electric Resistance Welding), conhecidos como tubos soldados ou tubos com costura, de seção circular, quadrada, retangular e especial, para aplicações industriais em geral.

A norma especifica as dimensões, tolerâncias, ensaios mecânicos (como achatamento e alargamento) e demais características específicas desse tipo de tubo, bem como as condições de inspeção que devem ser submetidas.

Tipo / Aplicação	Normas			
	ABNT   Brasil	ASTM   Estados Unidos	BSI   Inglaterra	DIN   Alemanha
Condução Preto ou Galvanizado: água, gás, vapor, ar comprimido, fluidos não corrosivos.	Classe leve	NBR 559 SCH 10 NBR 5580 L	A 53 SCH 10 L -	BS 1387 L -
	Classe média	NBR 5580 M	A 53 SCH 40 M	BS 1387 M
		NBR 5590 SCH 40	-	-
	Classe pesada	NBR 5885* NBR 5580 P NBR 5590	A 120* A 53 SCH 80 -	- -
Alta pressão	NBR 6321	A 106	-	-
Eletrodutos: Proteção de fios e cabos elétricos.	NBR 5597 NBR 559	ANSI C.80.1 -	- -	- -
Estruturais: Estruturas, andaimes e cercas.	NBR 8261	A 500 -	BS 6363 BS 1139	- -
Mecânicos: Fins estruturais, trefiladores, standarts e especiais.	NBR 6591	A 513	-	2394
Precisão: Laminados ou trefilados, indústrias automobilísticas.	NBR 5599	A 513	-	2393
Troca Térmica: Caldeiras, condensadores e permutas de calor.	NBR 5585 NBR 5595 NBR 5596	A 214 A 178 A 226	- - -	2458/1615 2458/1626 2458/1628
Petrolíferos (Pipelines)		API 5 L		



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**

---

Os tubos desta norma são fabricados a partir de três categorias de aço:

- Laminado a quente.
- Laminado a frio.
- Laminado revestido.

Quanto ao acabamento superficial, os tubos de aço podem ser fornecidos das seguintes formas:

- Sem revestimento.
- Galvanizados por imersão a quente.
- Pré-revestidos com o cordão de solda metalizado.
- Pré-revestidos com o cordão de solda sem metalização.

A composição química do aço deve atender a seguinte especificação:

- Carbono (C): 0,23% máx.
- Manganês (Mn): 1,00% máx.
- Fósforo (P): 0,04% máx.
- Enxofre (S): 0,05% máx.

Mediante acordo prévio, aços com outras composições, podem ser fornecidos.

Seguir a Norma NBR 6591 garante segurança dos tubos com costura, que podem ser usados em diversos segmentos da construção e indústria.

**CHAPA XADREZ - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS**

Constituída de aço carbono, a chapa xadrez é feita através de um processo de laminação a quente. Durante o procedimento, são criados pequenos relevos na superfície do material, dando assim o efeito antiderrapante.

**MATERIAIS**

- ASTM A29 / ASTM A513 / ASTM A519 / ASTM A576 / ASTM A36
- SAE 1008 / SAE 1010 SAE 1020
- ASTM A6 / ASTM A283 / ASTM A36

**ACABAMENTOS**

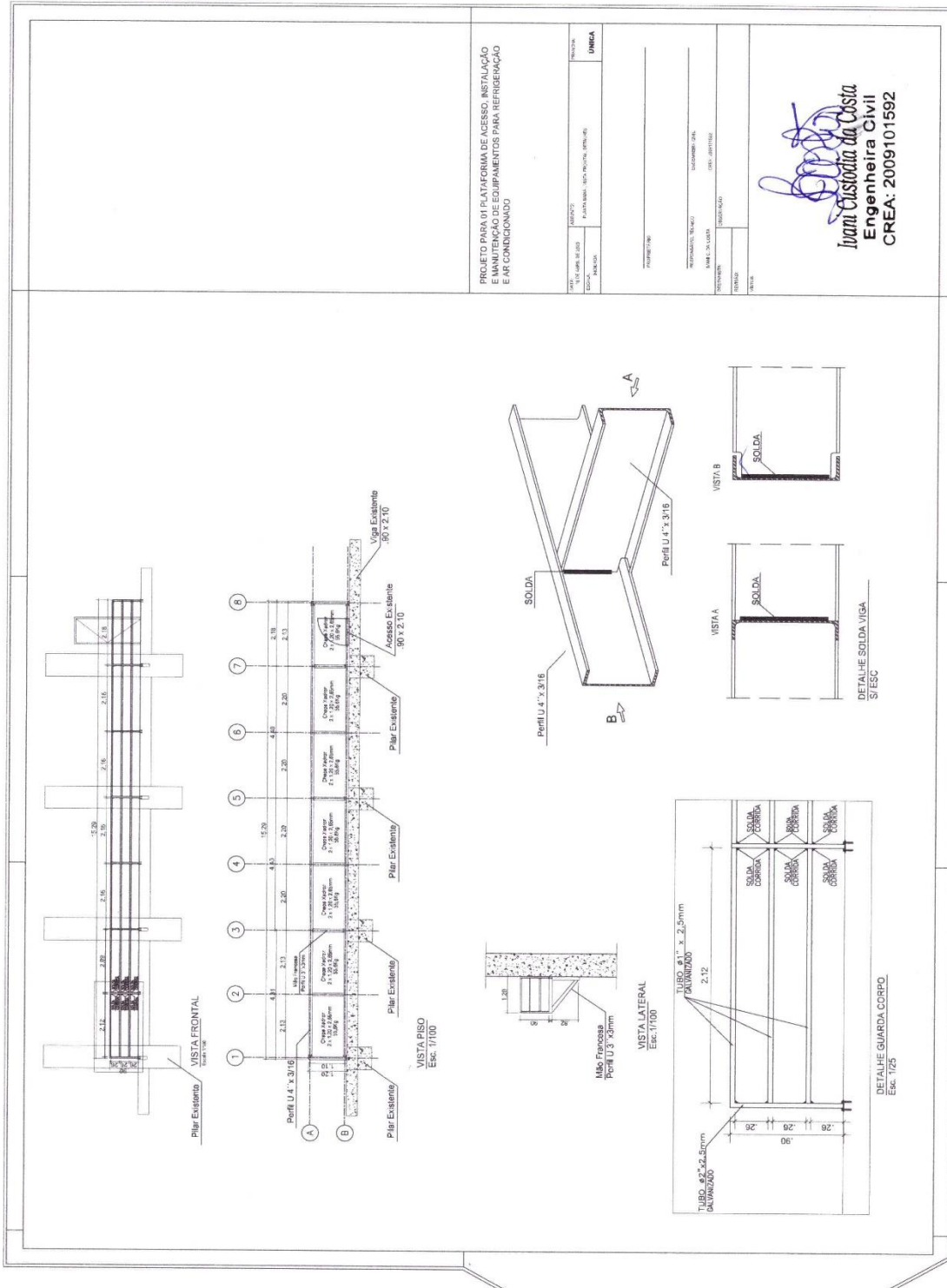
1. No estado natural

2. Pintada com primer + acabamento e/ ou somente primer, aplicado após limpeza manual ou jato de granalha.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**



PROJETO PARA 01 PLATAFORMA DE ACESSO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

PROJETO Nº	
PROJETADEOR	UNICA
CLIENTE	CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PROJETO Nº	
PROJETADEOR	
CLIENTE	
PROJETO Nº	
PROJETADEOR	
CLIENTE	

  
**Joani Custódia da Costa**  
**Engenheira Civil**  
**CREA: 2009101592**